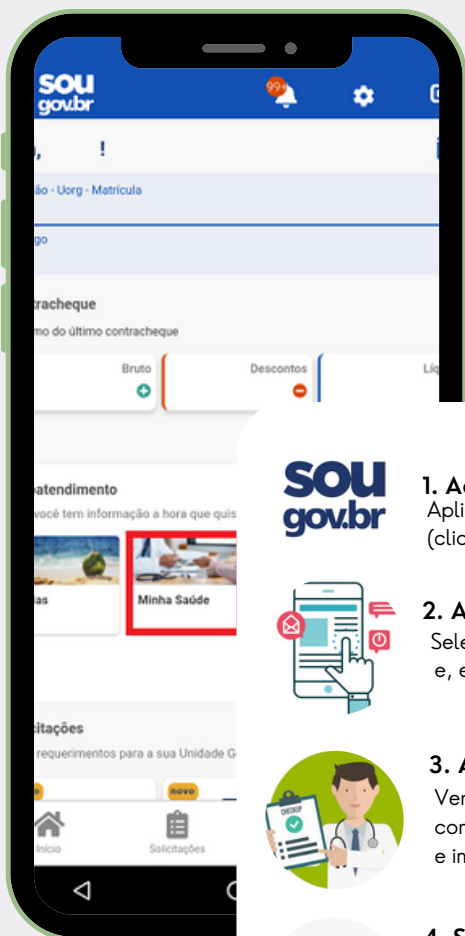




Saúde do Servidor



Autoagendamento da Perícia

(clique aqui para acessar o tutorial completo)



ATENÇÃO!

O autoagendamento é de responsabilidade exclusiva do servidor. Somente ele garante a realização da perícia médica, e por sua vez, a homologação do atestado.

E os atestados com dispensa de perícia médica?

Licenças de saúde de até 5 dias corridos para servidores, e de 3 dias para acompanhamento, desde que somados não ultrapassem 14 dias nos últimos 12 meses, não passam por perícia e não precisam de autoagendamento. Porém obrigatoriamente devem ser incluídas via Sougov.

A única exceção são os atestados de período (matutino ou vespertino), que devem ser abonados pela chefia.

SOU
gov.br

1. Acesse o SouGov.br
Aplicativo ou versão web
(clique aqui)



2. Autoatendimento
Selecione "Minha Saúde"
e, em seguida, "Perícia".



3. Agendar Perícia
Verifique seus dados, leia
com atenção a mensagem
e inicie o agendamento.



4. Selecione dia e hora
Marque turno e horário
depois, clique em "Próximo"



5. Conclua
Leia atentamente a
mensagem, dê a ciência
e clique em "Agendar"

Vale lembrar:

- Você terá o prazo de 2 (dois) dias para fazer o autoagendamento!
- Não esqueça de levar: o atestado, exames e demais documentos complementares.
- É possível realizar o reagendamento uma vez, desde que seja em até 2 dias antes da perícia agendada anteriormente.